



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 019, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

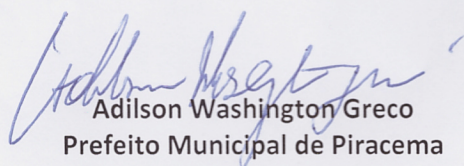
O Prefeito Municipal de Piracema, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

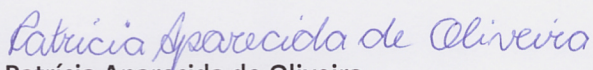
Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2015, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracema, 29 de julho de 2015.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal de Piracema


Patrícia Aparecida de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Piracema

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: 31/07/2015
AS: 08:50 horas
Inumera

Publicado em 29/07/15
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01
Lidiane Eble